



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: QUADRA DE ÁREIA E REFORMA DO ALPENDRE – BAIRRO SEPÉ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LOCAL: BAIRRO SEPÉ

CIDADE: SANTO ÂNGELO-RS



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem objetivo de descrever os materiais e serviços que serão utilizados e executados na construção de uma quadra de Áreia com área de 392,00 m², e reforma do Alpendre do Núcleo Comunitário existente com área de 124,44 m², totalizando 516,44 m², localizado na Rua Claudino Souto Garcia (Norte), Rua Osvaldo Cruz (Leste), Rua Humberto Marenzi (Oeste), Rua Ipiranga (Sul), no Bairro Sepé da cidade de Santo Ângelo, RS.

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, e também conferir todas as medidas no local, comparando materiais, serviços e medidas com o projeto fornecido, sob pena de não reaver materiais e serviços extras. Os projetistas do Setor de Projetos, ambos funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, irão intervir durante a execução da obra toda vez que julgar necessário, principalmente sob a forma de orientação, para viabilizar a execução da obra. Junto com as tarefas finais para conclusão da obra e limpeza total, a empresa contratada obriga-se a executar todos os retoques e arremates apontados pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve ter habilitação para as atividades propostas junto aos órgãos competentes. E deve fornecer documento que comprove a habilitação junto ao órgão municipal competente.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve possuir responsável técnico, com emissão de Anotação de Registro Técnico (ART), de execução da obra. Uma cópia deste documento deve ser fornecida e quitada junto ao órgão municipal competente. Caso ocorra a troca de profissional durante a realização da obra, o substituto deve atender os requisitos de execução, recém-informados e emitir nova ART para o órgão municipal competente.

Serão de responsabilidade do técnico da empresa ganhadora da licitação, as atividades de execução da obra.

O executante deverá manter em obra, um responsável técnico habilitado, na execução de todas as atividades necessárias para realização da obra. Este responsável técnico deve possuir documento que prove sua capacitação técnica para as atividades propostas.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

Todas as cópias do projeto e de documentação para execução da obra são de responsabilidade em adquirir da empresa executante, antes do início da obra.

O responsável técnico da empresa deve possuir pelo menos uma via do projeto aprovado e documentos, em obra. Como demais exigências de fiscalização para execução de obra de construção civil.

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento do Diário de Obras.

OBS.: A Planilha de Orçamento Global não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nas pranchas e no Memorial Descritivo.

2. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Lote situado em quadra urbana delimitada pela Rua Claudino Souto Garcia (Norte), Rua Osvaldo Cruz (Leste), Rua Humberto Marenzi (Oeste), Rua Ipiranga (Sul), no Bairro Sepé da cidade de Santo Ângelo, RS.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

3.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo da empreiteira a execução de tela plastica laranja, depósitos de materiais e escritórios que atenderão ao canteiro de obras;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

3.2 LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA

Serão removidos da superfície todos os materiais indesejáveis, a terraplenagem tem por finalidade a completa exposição do solo livre, tendo como objetivo da preparação do terreno para executar a locação das quadras, vestiário e acesos com rampa e escada conforme projeto.

3.3 PLACAS DA OBRA

Será afixada placa para identificação da obra em execução, nas qualidades e dimensões, conforme padrão definido pela prefeitura municipal. É de responsabilidade do executante a afixação e conservação destas e demais placas que forem entregues pelos demais intervenientes.

Ao final da obra, após sua entrega, a CONTRATADA removerá a placa e estrutura, colocando-a a disposição do município.

3.4 CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Caberá ao Executante realizar a terraplenagem tem por finalidade a completa exposição do solo livre, tendo como objetivo da preparação do terreno para executar a locação das quadras, vestiário e acesos com rampa e escada conforme projeto.

Caberá ao Executante realizar a remoção de solo, grama, entre outros materiais existentes que serão removidos do terreno, esses materiais e equipamentos removidos deveram ser corretamente retirados e transportados para seu local de destino, boa parte do solo será reutilizado em outros pontos na obra para a correta terraplanagem.

Já os matérias oriundos da execução da obra caberá ao Executante realizar a remoção e dar solução conveniente aos resíduos gerado no canteiro de obra (gerenciamento de resíduos).

Deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado.



4. REFORMA DO ALPENDRE DO NÚCLEO COMUNITÁRIO SEPÉ

4.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Procederão à locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação, obedecendo-se os recuos projetados. A locação poderá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

4.2 FUNDAÇÕES

4.2.1 Lastro de brita

Será executado com uma camada de brita 2 com 5 cm de altura em toda a extensão da vala.

4.2.2 Sapatas

As fundações serão do tipo sapata isolada, em concreto armado moldadas in loco, nas dimensões 60x60x60cm e com resistência igual ou superior a 30MPa.

Deverão possuir armadura inferior em malha nos dois sentidos, com barras de Ø10 mm com 10cm de espaçamento, em aço CA 50. As esperas dos pilares serão compostas por 4 barras de Ø10 mm, com dobra de 20cm para ancoragem, de acordo com o projeto estrutural.

4.2.3 Viga baldrame

Deverá ser executada em concreto armado, nas dimensões 20x30 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência igual ou superior a 30MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 20 cm.

O concreto deverá ser vibrado para não haver vazios entre as armaduras. Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra “barranco”.



4.2.4 Impermeabilização

Sobre o topo e metade das laterais das vigas baldrame serão aplicadas 2 demãos de impermeabilizante, em ambos os sentidos para propiciar perfeita impermeabilização do contrapiso e das alvenarias.

4.3 SUPRAESTRUTURAS

4.3.1 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

4.3.2 Recobrimentos

O recobrimento dos pilares e da viga de cintamento deverá ser de 2,5cm, enquanto que as estruturas em contato com o solo como as sapatas e a viga baldrame deverão ter recobrimento de 3cm, de acordo com a Norma 6118 da ABNT.

4.3.3 Transporte do concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes nem perda sensível de quaisquer deles por vazamento ou evaporação.

O transporte do concreto não excederá o tempo máximo permitido para seu lançamento.

Sempre que possível será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas formas. No caso de utilização de carrinhos ou padiolas (jericas), buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados. Quando os aclives a vencer forem muito grandes recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

4.3.4 Lançamento

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2 metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas. Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

destes cuidados será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "ninhos de pedra".

Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega, não será permitido o uso do concreto remisturado.

Nos lugares sujeitos a penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser levado pela água de infiltração.

Não será permitido o espalhamento do concreto a distâncias muito grandes, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

4.3.5 Adensamento

O adensamento deverá ser feito de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

4.3.6 Cura do concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega e continuará por período mínimo de sete dias.

4.4 PILARES

Os pilares do térreo serão executados em concreto moldados in loco, nas dimensões 30 cm de largura por 20 cm de profundidade, com 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 15 cm, ancoradas na sapata com dobras de 20 cm.

Os pilares do reservatório serão executados em concreto moldado in loco, nas dimensões 30 cm de largura por 20 cm de profundidade, com 4 barras de 10 mm.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

Serão concretados no traço 1:3:4 de cimento, areia e brita 2, sendo este concreto vibrado para não haver vazios.

4.5 VIGAS

9.5.1 VIGAS DE CINTAMENTO

Deverão ser executadas em concreto armado, nas dimensões 20x20 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência de igual ou superior a 25MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 15 cm.

4.5.1 Fôrmas e escoramentos

As formas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

4.5.2 Fôrmas

As fôrmas serão reaproveitáveis, para viga baldrame e logo após o tempo de desforme da mesma serão reaproveitadas para viga de cintamento.

As fôrmas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada laminada com revestimento plástico em ambas as faces. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura e precederá de 04 (quatro) horas, no mínimo, ao lançamento do concreto. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, bem como molhadas até a saturação, a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Deve-se ter o máximo cuidado durante a colocação das armaduras e concretagem, para evitar o deslizamento das barras, devendo ser utilizado espaçadores de plástico entre as formas e a armadura.

As peças concretadas deverão ter acabamento de concreto a vista em perfeito esquadro, nível e alinhamento. Para tanto, o concreto deverá ser vibrado e



adensado convenientemente.

4.5.3 Escoramentos

O dimensionamento do escoramento será feito de forma a evitar possíveis deformações devidas a fatores ambientais ou provocadas pelo adensamento do concreto fresco.

4.5.4 Remoção de escoramentos e desmoldagem de fôrmas

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, e até que as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma.

As faces laterais de vigas poderão ser desformadas em 3 dias. As faces inferiores de vigas e lajes em 14 dias poderão ter os painéis substituídos por escoras. A cura do concreto, após a concretagem, deve merecer atenção do engenheiro responsável pela obra, no que tange à manutenção da umidade das superfícies expostas.

4.6 ALVENARIAS

Serão executadas alvenaria de vedação em blocos cerâmicos com furos na horizontal de dimensões 19x19x29 cm (espessura de 19), assentados com argamassa no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia, com juntas de 1 cm.

As alvenarias serão executadas conforme alinhamentos constantes em projeto arquitetônico, obedecendo aos níveis e esquadros existentes.

4.7 REVESTIMENTO

4.7.1 Chapisco

Será executado com argamassa fluida, no traço 1:3 (ci:ar), mantendo uma espessura de 5 mm.



4.7.2 Massa única

Será executada somente após a cura da camada de chapisco, no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia. Deverá ter espessura uniforme de 2,5 cm após o sarrafeamento.

4.7.3 PINTURA

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas.

Deverá ser aplicada uma demão de primer nas paredes interiores e exteriores, para, após sua secagem, ser aplicado duas demãos de tinta acrílica.

4.8 PISO

A base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizada de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, na parte superior será distribuída uma camada de 5 cm de brita, sobre a qual será executado o piso de concreto moldado in loco, usinado C25 com acabamento alisado conforme proposto em projeto.

O piso terá inclinação de 1% para facilitar a drenagem e juntade dilatação a cada 2,70 m conforme projeto.

4.9 DRENAGEM

Na fachada leste deverá ter duas passagens pluviais com cano PVC de 100mm passando pela viga Baldrame para passagem da água pluvial conforme projeto.

4.10 PORTÕES

Os portões serão de abrir em gradil de metalon redondo de $\frac{3}{4}$ " vertical, com requadro e acabamento natural, com guarnição com dimensões especificadas em projeto.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

5. QUADRA DE ÁREIA

5.1 Locação

A locação da quadra de areia, deverá ser feita rigorosamente conforme projeto, utilizando-se, obrigatoriamente, aparelhos de precisão para o perfeito nivelamento e esquadrejamento.

Na eventualidade de qualquer divergência ou necessidade de adaptação dos níveis da quadra aos níveis do entorno, deverão ser consultados a fiscalização e o autor do projeto.

5.2 Escavações

Para que o dreno da quadra, seja executado conforme previsto, deve-se escavar 30cm de profundidade, por 40cm de largura. O dreno, possui dimensões de 40cm x 40cm, e o restante (30cm x 40cm) deverá ser recomposto com camada de 30cm de areia média.

5.3 Dreno

O dreno será executado de acordo com o detalhe no projeto. Com execução de 40cm de pedra brita n. 2, e recobrimento com manta geotêxtil.

Para a condução das águas pluviais recolhidas pelos drenos, serão utilizados tubos de PEAD com diâmetros de 100mm, e de PVC com diâmetro de 100mm conforme projeto.

Em hipótese alguma, poderá haver inclinação inferior à 2,00%, para que o dreno em projeto, possa funcionar de forma correta.

5.4 Regularização da camada de areia

Após finalizada a execução dos drenos, será realizada a regularização da caixa da quadra, de forma manual, devendo resultar numa perfeita conformação, adequada aos níveis do projeto.

Além da recomposição com areia fina peneirada, na camada imediatamente acima dos drenos e do nível do piso existente, em toda área da quadra, será adicionada e espalhada areia fina (30cm de espessura).



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais adequações ao projeto, não previstas ou especificadas, serão resolvidas junto à Fiscalização.

Todos os materiais empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade.

Pôr primeira qualidade subentende-se aquele material que, comparado com seus similares, apresenta uma graduação superior. O material de primeira qualidade não deve apresentar falhas nem trincas, devendo possuir medidas uniformes e constantes.

Será de responsabilidade da Empreiteira refazer e/ou substituir todos os serviços e materiais que apresentem qualidade insatisfatória, após análise e comprovação pela fiscalização.

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

A Empreiteira procederá a uma cuidadosa verificação, em presença da Fiscalização, das perfeitas condições de segurança e funcionamento de todos os elementos construtivos, de forma que o prédio apresente plenas condições de ocupação e uso.

A Fiscalização, quando achar conveniente, poderá solicitar o afastamento de qualquer operário ou funcionário, sem que, para isto, tenha que justificar. O cumprimento de tal solicitação deverá ocorrer, no máximo, em vinte e quatro horas.

A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações, ou que apresentem defeitos na execução e/ou fabricação, deverá ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para a Contratante.

A Empreiteira removerá do local dos serviços todas as ferramentas e equipamentos usados, entulhos e construções provisórias.

Na conclusão do serviço, a Empreiteira deverá solicitar à Fiscalização o Termo de Recebimento do Serviço.

7. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Após o término da obra, o local deverá ser limpo, e removido o entulho existente e preparado para ser entregue ao proprietário.

Para entrega da obra, devem participar o representante da empresa, ou o responsável técnico pela execução da obra e os responsáveis técnicos pelo projeto.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

Após a conclusão dos serviços, e devidamente comunicada a finalização da obra o responsável técnico pelo projeto, deverá acompanhar o representante, ou responsável técnico da empresa executante onde serão vistas e revisadas todas as instalações propostas, sendo testados os equipamentos e aparelhos instalados.

Devendo estes apresentar perfeitas condições de funcionamento, e de acordo com o que foi exigido em projeto.

A obra somente será aceita, após aprovação da entrega, caso contrário a empresa executante deverá realizar as adequações dos serviços apontadas em desacordo.

Santo Ângelo, 25 de maio de 2026.

ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO

ARQUITETA E URBANISTA

CAU n° A 137.224-6